



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 7985**

## **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA 04 DO CONDOMÍNIO “QUINTA DOS FLAMBOYANTS” DE RUA “LÁZARO CANDELA”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua “04” do Condomínio “Quinta dos Flamboyants” passa a denominar-se “**Rua Lázaro Candela**”.

**Art. 2º** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de agosto de 2020.

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
*Vereador - PTB*

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
*Vereador - PRB*



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “04” do Condomínio “Quinta dos Flamboyants”, com o nome do Senhor Lázaro Candela”, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

O Saudoso **Lázaro Candela** nasceu no ano de 1938 na cidade de Lutécia, Estado de São Paulo.

No ano de 1948 veio para Assis com toda a sua família. Desde criança teve sua vida voltada ao trabalho. Com seus 11 anos já era engraxate (tem uma carteira de registro no Fórum local). Trabalhava na Praça Sorocabana e ainda ajudava seu pai, o Senhor Donato Candella e sua mãe Lázara de Oliveira Carvalho, em uma Oficina que fabricava utensílios domésticos da época como caldeirões, baldes, chuveiros, canecas todos feitos de folha de zinco. No ano de 1.958 ingressou no DER na carreira de Torneiro Mecânico onde trabalhou até 1993. No ano de 1963 casou com a Senhora Irene Diniz Candela, teve dois filhos (Carlos Alberto Candella Primo e Fernando Diniz Candela). No ano de 1.993 adquiriu uma Chácara no então Quinta dos Flamboyants em Assis e ali viveu até o ano de 2.016, ano que faleceu, tendo sua vida voltada a sua família, a esposa Irene, filhos Carlos e Fernando, noras Sandra e Nadir, netos Carlos Augusto, Barbara Candella e Evandro Candella e Matheus e Sara respectivamente.

No então Flamboyants, sempre em companhia de outros moradores, trabalhava ativamente na criação do hoje Condomínio Flamboyants, nos cuidados com a manutenção da estrada de acesso, na vigilância e segurança dos Condôminos. O Senhor Lázaro, morador muito assíduo e prestativo, em companhia dos seus grandes Amigos Cláudio Silva, João Neto, Álvaro, Silvio e outros, sempre se voltaram ao bem e a Paz para todos os condôminos. A denominação da citada rua é uma forma de agradecer a quem tanto fez pelo bairro e quem tanto amor tinha pela vida e sua família.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor **Lázaro Candela**, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de agosto de 2020.

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
Vereador - PTB

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador - PRB

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 7985.**



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 125/20 – AL

Assis, 05 de junho de 2020.

Ao Senhor  
**JORGE ANTONIO GEFÉ DE CARVALHO**  
Chefe do Setor de Cadastro  
Assis – SP.

**Assunto: Denominação de vias públicas – Quinta dos Flamboyants**

*Ilustríssimo Senhor,*


*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre Chefe do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Assis, no sentido de nos informar se as vias públicas do Bairro Quinta dos Flamboyants, em nosso Município, possuem denominação.*

*Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.*

*Atenciosamente,*

  
**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
Vereador - PTB

Recebi em 05 de Junho

  
Jorge Ant. G. de Carvalho  
Encarregado de Setor



DEPARTAMENTO DE  
INFORMAÇÕES  
TÉCNICO  
CADASTRAIS

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 08 de Junho de 2020.

OF.CAD Nº. 027/2.020

Ilmo. Sr. Vereador  
**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
Rua José Bonifácio, nº 1001  
Assis – SP

**Assunto:** Em resposta ao ofício nº 125/20 - AL.

**Prezado Senhor,**

Vimos informar a V. S<sup>a</sup>. que, conforme verificado em nossos arquivos e sistema informatizado, não foi localizada até a presente data, em relação ao Bairro "Quinta dos Flamboyants", nomenclatura para as seguintes ruas:

- Rua 1
- Rua 2
- Rua 3
- Rua 4
- Rua 5

Sendo só o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

**Atenciosamente,**

  
**JORGE ANTONIO GEFÉ DE CARVALHO**  
Supervisor Técnico de Administração  
Departamento de Informações Técnico Cadastrais

